



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.349, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.256/21, até a importância de **R\$ 225.305,35** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS – 551 - 4366.....	R\$	30.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas		
3.1.90.11.00.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil – 003 - 4367 .....	R\$	28.938,40
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 003 - 4368.....	R\$	6.366,45
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 .....	R\$	18.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 .....	R\$	12.500,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.40 - Departamento de Compras e Licitações		
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 .....	R\$	27.500,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 .....	R\$	18.500,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 .....	R\$	14.500,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854200131.129000 - Aquisição de materiais necessários para controle da população de cães e gatos e a prevenção e o controle das zoonoses - Lei 2.076/2019.		



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 000 .....	R\$	60.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico		
2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 .....	R\$	9.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.101000 - Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – 1021 - 4616.....	R\$	0,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>225.305,35</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....	R\$	60.000,00
Fonte nº 003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM – Exercício Anterior .....	R\$	35.304,85
Fonte nº 551 – Compensação Financeira entre Regimes Prev. – Exercício Anterior	R\$	30.000,00
Fonte nº 501 – Receitas de Alienações de Ativos – Exercício Anterior .....	R\$	100.000,00

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo primeiro para a fonte de recursos 1021, será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 e Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 1021 – FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício		
Eventual - COVID 19. ....	R\$	0,50

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de agosto de 2021.

  
Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/8/2021

Página: 12 e 13 edição 2791